



Do: Diretoria ESF's

Para: Controladoria Interna/Márcio Medeiros

Memorando N.º 41

Data: 15/02/2021

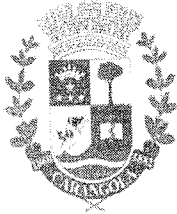
Venho por meio deste solicitar retificação na publicação no site da Prefeitura de Carangola relativa a convocando os Agentes Comunitários de Saúde, que foram aprovados no Processo Seletivo 001/2019, para tomarem posse, de acordo, com a lista de classificação em anexo. Retificamos que o prazo para entrega da documentação exigida será estendida até o dia 26/02/2021.

Desde já agradeço

Contato: (32) 3741-9721
E-mail: esfcgla@gmail.com


Taís Moraes Nolasco
Superintendente da Atenção
Primária à Saúde

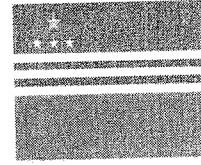
Assinatura



PREFEITURA DE
CARANGOLA

Compromisso, Trabalho e União

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



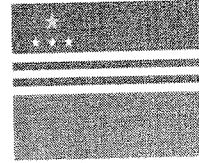
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2019

O secretário municipal de saúde do município de Carangola – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidato abaixo relacionados para se apresentar a partir do dia 01/02/2021, até o prazo máximo de 15 (quinze) dias no departamento pessoal da prefeitura, situado na Praça Coronel Maximiano, nº 88 – Centro – Carangola/MG, prédio sede da prefeitura, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h.

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
TERRITÓRIO QUARTZO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MYRELLE PAULA NAZARE	9º	3202016	APROVADA
CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
TERRITÓRIO ÔNIX			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARLOS EDUARDO PINHEIRO	9º	3201451	APROVADO
CHAIBEN JUNIOR			
ADRIANA MARIA DA SILVA	10º	3202159	APROVADA
LEANDRO			
CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
TERRITÓRIO TURMALINA			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HELENA SOARES DE ASSIS	11º	3201724	APROVADA

Art. 2º - Os candidatos convocados neste edital deverão portar os documentos descritos no edital do processo seletivo e o resultado dos exames abaixo descritos:



- Hemograma completo
- Plaquetas
- Creatinina
- Glicemia de Jejum
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS)
- EAS
- Raio X – Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase (GAMAGT)
- VHS
- Teste rápido de Hepatite B e C
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico designado pelo município (data a ser marcada na secretaria municipal de saúde) considerando o candidato apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo citados acima correrão a expensas do candidato.

Art. 3º - A não apresentação do candidato no prazo máximo estabelecido e/ou cumprimento por parte do candidato das exigências previstas em edital e demais legislações vigentes, implicarão na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

Carangola-MG, 28 de janeiro de 2021


Helerson Toledo Lima
Secretário Municipal
de Saúde
Helerson Toledo Lima
Secretário de Saúde